

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL № 70, DE 30 DE JUNHO DE 2023. **CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL** COMISSÃO ESPECIAL **CURSO DE MEDICINA**

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 203/2023 - CPTL/UFMS, de 28 de junho de 2023, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS e Edital de Retificação nº 75/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Ex igida		
TRÊS LAGOAS/MS							
CPTL	Medicina/Clínica Médica	1	20	Integral	Especialista		

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total
		Especialista	Especialista
20h	2.437,59	243,76	2.681,35

2.1. Auxílio Alimentação:

l -20h: 329.00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
 - d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do título de doutor em Clínica Médica ou da ata de defesa do doutorado.
 - f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
- cópia do título de mestre em Clínica Médica ou da ata de defesa do mestrado.
 - g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista em Clínica Médica ou Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse a

sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>, no período de 03/07/2023 a 05/07/2023.
- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á dia 17 de julho de 2023 às 18h (horário MS) por meio de vídeo conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: https://cptl.ufms.br.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- A prova escrita será realizada no dia 17 de julho de 2023 às 18h15 (horário MS) por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.
- Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.4.3. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.4.4. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela de

seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

- 6.4.5. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
 - a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
 - b) Clicar em "A tela inteira";
 - c) Clicar na imagem de tela, por fim;
 - d) Clicar em "compartilhar".
- 6.5. A prova didática será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às 18h (horário MS), por videoconferência na plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5.1. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 6.5.2. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador https://sorteador.com.br/.
- 6.5.3. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail <u>belini.junior@ufms.br</u> a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.5.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.5.5. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.5.6. As provas serão gravadas eapós a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: https://cptl.ufms.br.
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **24 de julho de 2023**, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **24 de julho de 2023**, na página do Câmpus de Três Lagoas endereço https://cptl.ufms.br/.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com

titulação de **Doutorado**;

- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.
- 7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:
 - a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
 - b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 72/2023 Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

PROVA ESCRITA:

- 1. Anamnese e Exame Físico Geral.
- 2. Propedêutica do Coração.
- 3. Propedêutica do Aparelho Respiratório.

- 4. Propedêutica da dor.
- 5. Propedêutica da Febre.
- 6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica.
- 7. Insuficiência Cardíaca Congestiva.
- 8. Obesidade e Diabetes Mellitus Fisiopatologia e Diagnóstico.
- 9. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde.
- 10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma Fisiopatologia.

PROVA DIDÁTICA:

- 1. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
- 2. Obesidade e Diabetes Mellitus Fisiopatologia e Diagnóstico;
- 3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma Fisiopatologia.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ºed. Editora Elsevier, 2009.

PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5º Ed. 2005.

LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5º ed. 2004.

SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5º Ed, 2006.

Ministério da Saúde, Pacto pela Saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006.

CAMPOS, GWS (org) - Tratado de Saúde Coletiva, Ed. Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP- RJ, 2007. - Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 - 20 julho de 2014.

BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.

ARAÚJO, EU; SASTRE, G (orgs.) Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior. São Paulo: Summus, 2009

Três Lagoas, 30 de junho de 2023.

Prof. Edis Belini Junior Presidente da Comissão Especial









30/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🚰 🗖 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4166494 e o código CRC D504EDB1.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003719/2023-43 SEI nº 4166494